

PORTARIA Nº 162/2022, de 28 de julho de 2022.

Suspende férias e convoca a Servidora para realização para realizar atividades inerentes ao cargo.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, sob concordância, as férias da Servidora Mareli Klôs, Pedagoga, no dia 28 de julho de 2022, pela parte da manhã para realizar atividades inerentes ao Processo Administrativo.

Art. 2º - Fica garantida a possibilidade do gozo do saldo de férias pelo Servidor, em período posterior ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 28 de julho de 2022.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças